



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 518

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	24
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	25
Secretaria Municipal de Saúde	25
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	25

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

LEI Nº 8.159, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina Pereira e Martins a praça sem denominação, localizada na quadra 043, setor 46, Bairro Jardim Itamarati.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Pereira e Martins a praça sem denominação, localizada na quadra 043, setor 46, no Bairro Jardim Itamarati.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada praça pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.122, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 879.689,60 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.144,35
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.144,35
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	4.144,35
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.144,35
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.144,35
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	18.157,82
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	18.157,82
28 843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	18.157,82
3 2 90 21 00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.157,82
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	18.157,82
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	747,88
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	261,00
04 122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	261,00
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	261,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	261,00
02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	486,88
04 122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	486,88
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	486,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	486,88
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.142,92
01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.505,96
08 122 0008 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.212,26

3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.975,15
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.975,15
4	4	90	93	00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	237,11
01	0042	0100	0000		TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	237,11
22	243	0011	2	0477	PADARIA ESCOLA	3.293,70
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.293,70
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.293,70
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.568,10
08	244	0009	2	0289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.701,10
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.701,10
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.701,10
08	422	0010	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	867,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	867,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	867,00
04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						68,86
08	243	0010	2	0272	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	68,86
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	68,86
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	68,86
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						42.747,15
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						42.747,15
10	302	0018	1	0024	CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	32.134,79
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.134,79
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	32.134,79
10	302	0018	2	0114	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP'S	7.012,36
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.012,36
01	0055	0207	0000		OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.012,36
10	304	0016	2	0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.600,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.600,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						522.468,58
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						481.350,86
12	361	0007	2	0135	PROGRAMA INTEGRAÇÃO A ABB COMUNIDADE	18.796,91
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.796,91
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	18.796,91
12	361	0007	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	373.380,43
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.380,43
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	373.380,43
12	362	0007	2	0492	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	89.173,52
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.173,52
01	0006	0200	0000		TRANSF. RECUR. PARA PROGR. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	89.173,52
02 FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA						41.117,72
12	361	0007	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	41.117,72
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.955,60
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	5.429,60
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	6.526,00
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	29.162,12
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	29.162,12
11 SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER						3.240,90
01 SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER						3.223,49
13	122	0005	2	0342	GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL, TURÍSTICA, ESPORTIVA E LAZER	3.223,49
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.223,49
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.223,49
03 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL						17,41
13	391	0005	2	0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	17,41
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	17,41
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	17,41
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						243.724,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						240.326,89

15 122 0019 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	6.644,50
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	260,50
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	260,50
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.384,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.384,00
15 122 0019 2 0438 ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	7.110,62
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	7.110,62
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.110,62
15 451 0019 1 0085 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	4.868,85
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.868,85
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.868,85
15 452 0019 1 0064 EXTENSÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	218.511,96
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	218.511,96
01 0017 0000 0000 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	218.511,96
26 782 0006 2 0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	3.190,96
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	340,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	340,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	2.850,96
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.850,96
02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3.397,11
15 512 0019 2 0203 BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	3.397,11
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	2.123,35
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.123,35
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.273,76
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.273,76
14 SECR MUN DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	35.316,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	35.316,00
26 452 0020 2 0479 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	35.316,00
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	35.316,00
01 0057 0000 0000 MULTAS DE TRÂNSITO	35.316,00
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 879.689,60 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos):	
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.144,35
01SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.144,35
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	4.144,35
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.144,35
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.144,35
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	18.157,82
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	18.157,82
04 125 0003 2 0513 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.157,82
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.157,82
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.157,82
04 129 0003 2 0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	15.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.971,37
01SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.484,49
04 122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	261,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	261,00
04 122 0003 2 0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	3.223,49
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	3.223,49
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.223,49
02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	486,88
04 122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	486,88
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	486,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	486,88
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.142,92
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47,11
08 122 0008 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47,11

3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47,11
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	47,11
04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						8.858,70
08	243	0009	2	0475	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.858,70
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.858,70
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	8.858,70
05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						237,11
08	241	0009	1	0052	CONSTRUÇÃO. AMPL. MELH. E AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERMANENTE EM UNIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	237,11
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	237,11
01	0042	0100	0000		TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	237,11
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						42.747,15
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					42.747,15
10	301	0015	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	3.600,00
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL.	3.600,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.600,00
10	302	0018	2	0117	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	7.012,36
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.012,36
01	0055	0207	0000		OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.012,36
10	302	0018	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	32.134,79
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	32.134,79
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	32.134,79
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						522.468,58
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					503.671,67
12	122	0007	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	373.380,43
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	373.380,43
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	373.380,43
12	306	0007	2	0131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.955,60
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.955,60
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	11.955,60
12	361	0007	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	89.173,52
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.173,52
01	0006	0200	0000		TRANSF. RECUR. PARA PROGR. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	89.173,52
12	362	0007	2	0500	PROGRAMA PASSE LIVRE - ENSINO MÉDIO	29.162,12
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.162,12
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	29.162,12
02 FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA						18.796,91
12	361	0007	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.796,91
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.796,91
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	18.796,91
11 SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER						17,41
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL					17,41
13	391	0005	2	0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	17,41
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17,41
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	17,41
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						243.724,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					238.855,15
15	122	0019	1	0048	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	7.110,62
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.110,62
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	7.110,62
15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	3.012,99
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.012,99
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.012,99
15	451	0019	2	0190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.372,23
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.372,23
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.372,23
15	452	0019	1	0065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS NA CIDADE. VILAS E POVOADOS	8.507,35

4	4	90	51	00	BRAS E INSTALAÇÕES	8.507,35
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	8.507,35
15	452	0019	2	0910	MANUTENÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	218.511,96
ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
3	3	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	218.511,96
01	0017	0000	0000		CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS	218.511,96
ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)						
26	782	0006	2	0382	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	340,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	340,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					4.868,85
15	512	0019	2	0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	4.868,85
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.868,85
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.868,85
14	SECR MUN DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE					35.316,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					35.316,00
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	35.316,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.316,00
01	0057	0000	0000		MULTAS DE TRÂNSITO	35.316,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de outubro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.125, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.394.917,66 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					178,38
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					178,38
04	122	0003	2	0004	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	178,38
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	178,38
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	178,38
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					20.483,77
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					19.576,71
04	122	0003	2	0022	GESTÃO ADMINISTRATIVA	261,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	261,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	261,00
04	122	0003	2	0026	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	10.849,03
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL.	10.849,03
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	10.849,03
04	126	0003	2	0029	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	8.466,68
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8.466,68
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	8.466,68
03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					907,06
04	122	0003	2	0367	GESTÃO DO FASERV	907,06
3	1	90	13	00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	907,06
01	0000	0003	0000		REC. OUTROS RECURSOS FASERV	907,06
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.218.442,98
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.140.733,29
08	122	0008	2	0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.072,14

3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	2.383,60
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.383,60
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	7.752,71
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.752,71
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	555,83
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	555,83
3	3	90	40	00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.380,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.380,00
08	242	0010	2	0079 PROGRAMA PASSE LIVRE	32.000,00
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00
08	244	0011	2	0443 PROGRAMA DE APOIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IPREM	1.081.540,64
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL.	1.540,64
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.540,64
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.080.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.080.000,00
08	306	0012	2	0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	339,55
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	339,55
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	339,55
22	243	0011	2	0477 PADARIA ESCOLA	6.780,96
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	6.780,96
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.780,96
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					60.311,30
08	244	0009	2	0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.914,52
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.914,52
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	48.914,52
08	422	0010	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	9.396,78
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.800,00
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.996,78
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.996,78
04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					16.699,99
08	243	0009	2	0475 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
08	243	0010	2	0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.699,99
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	1.699,99
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.699,99
05FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					698,40
08	241	0009	2	0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	698,40
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	698,40
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	698,40
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					951.669,54
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					951.669,54
10	122	0014	2	0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	18.721,81
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.721,81
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.721,81
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	15.000,00
10	302	0018	1	0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	10.000,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	0053	0100	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS INV. R. SERV. SAÚDE	10.000,00
10	302	0018	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	2.400,00
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00

01 0059 0120 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	2.400,00
10 302 0018 2 0116	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL REGIONAL - HRAD	428.965,56
3 3 30 41 00	CONTRIBUIÇÕES	428.965,56
02 0055 0203 0000	PROGR. FORT. MELH. QUAL. HOSP. SUS- PRO	428.965,56
10 302 0018 2 0411	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	1.071,95
3 3 90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	1.071,95
01 0059 0120 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	1.071,95
10 302 0018 2 0507	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE POR EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO MAC	100.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
01 0059 0120 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	100.000,00
10 303 0017 2 0122	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	390.340,22
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	390.340,22
02 0055 0220 0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	390.340,22
10 304 0016 2 0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	170,00
01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	170,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		337.762,88
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		103.320,38
12 122 0007 2 0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	14.774,97
3 3 90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	2.387,93
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.387,93
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.387,04
01 0019 0000 0000	TRANSF. FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC. BÁSICA	12.387,04
12 361 0007 2 0135	PROGRAMA INTEGRAÇÃO A ABB COMUNIDADE	8.465,50
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.465,50
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.465,50
12 361 0007 2 0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	73.157,91
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.157,91
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	73.157,91
12 362 0007 2 0492	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	6.922,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.922,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.922,00
02 FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA		234.442,50
12 361 0007 2 0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	157.958,62
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	42.736,34
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	42.736,34
3 3 90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	27.681,28
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	27.681,28
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.541,00
01 0019 0000 0000	TRANSF. FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC. BÁSICA	87.541,00
12 365 0007 2 0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	53.422,50
3 3 90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	11.564,10
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	11.564,10
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.858,40
01 0019 0000 0000	TRANSF. FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC. BÁSICA	41.858,40
12 365 0007 2 0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	23.061,38
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.127,42
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	9.127,42
3 3 90 49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.352,96
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.352,96

4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.581,00
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC.	11.581,00
OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA					
11	SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				27.684,81
01	SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				19.770,90
13	122	0005	2	0342 GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL. TURÍSTICA. ESPORTIVA E LAZER	8.232,10
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	8.232,10
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.232,10
27	812	0005	2	0161 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	11.538,80
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.538,80
01	0024	0200	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO	11.538,80
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL				7.700,00
13	391	0005	1	0095 PARAGENS	7.700,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.700,00
01	0000	0004	0000	FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	7.700,00
04	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				213,91
23	695	0005	2	0247 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA TURÍSTICA	213,91
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213,91
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	213,91
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				4.810.289,46
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				3.522.841,81
15	122	0019	2	0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	5.030,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	5.030,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.030,00
15	122	0019	2	0438 ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	61.592,02
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	61.592,02
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	61.592,02
15	451	0019	2	0187 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	66,21
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	66,21
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	66,21
15	452	0019	2	0202 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
01	0017	0000	0000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	2.400.000,00
26	782	0006	2	0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	1.056.153,58
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	439,58
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	439,58
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.055.714,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.055.714,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				1.287.447,65
15	512	0019	2	0203 BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	1.287.447,65
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	22.434,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.434,00
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	130.000,00
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	782.422,71
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	782.422,71
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.922,36
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.922,36
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.668,58
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	346.668,58
13	SECR MUN AGRICULTURA,PECUÁRIA E DESENV SUSTENTÁVEL				25.176,94
01	SECR. M. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.				176,94
20	122	0006	2	0225 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	176,94
3	3	90	92	00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176,94
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	176,94
03	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL				25.000,00
20	605	0006	1	0462 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES DE ABASTECIMENTO	25.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
01	0000	0023	0000	FUNDO MUN.DE DESENV. CEASA REGIONAL	25.000,00
14	SECR MUN DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE				3.228,90
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				3.228,90

26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3.228,90
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.688,90	
01	0057	0000	0000	MULTAS DE TRÂNSITO	2.688,90	
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540,00	
01	0057	0000	0000	MULTAS DE TRÂNSITO	540,00	
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 6.565.611,88 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscientos e onze reais e oitenta e oito centavos):						
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					348,38
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					348,38
04	131	0004	2	0006	COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	348,38
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	178,38	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	178,38	
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	170,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					28.715,87
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					27.808,81
04	122	0003	2	0022	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.249,81
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.249,81	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.249,81	
04	122	0003	2	0026	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	8.727,68
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.727,68	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.727,68	
04	122	0003	2	0030	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	14.831,32
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	8.232,10	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.232,10	
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.599,22	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.599,22	
03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					907,06
04	122	0003	2	0367	GESTÃO DO FASERV	907,06
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	907,06	
01	0000	0003	0000	REC. OUTROS RECURSOS FASERV	907,06	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.170.865,69
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.422.369,50
08	122	0008	2	0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	141.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.400,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	52.400,00	
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00	
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL.	30.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600,00	
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	
3	3	90	46	00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	
3	3	90	91	00SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00	
08	122	0008	2	0514	CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMDS	25.000,00
3	3	91	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	
08	244	0011	2	0055	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	770.000,00
3	3	50	43	00SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00	
4	4	50	42	00AUXÍLIOS	170.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000,00	
08	272	0008	2	0515	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	20.000,00
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	
08	272	0008	2	0516	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMDS	14.000,00
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.000,00
08	306	0012	2	0071 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	309.688,13
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.300,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	31.300,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.388,13
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	278.388,13
08	306	0012	2	0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	1.920,41
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920,41
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.920,41
08	306	0012	2	0476 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	58.580,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL.	9.400,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.400,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	14.180,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.180,00
08	363	0013	2	0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	60.400,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	28.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	28.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.400,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.400,00
14	422	0010	2	0429 CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	15.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
22	243	0011	2	0478 MARCENARIA	6.780,96
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.780,96
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.780,96
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					448.659,04
08	122	0008	2	0088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	14.339,55
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	339,55
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	339,55
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
08	122	0008	2	0314 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3	3	91	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
08	243	0009	2	0455 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	36.900,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.900,00
08	244	0009	1	0014 CONSTRUÇÃO. AMPLI. MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERM. EM UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
08	244	0009	2	0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	7.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
08	244	0011	2	0074 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA	25.000,00

FAMÍLIA E CAD ÚNICO					
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
08	244	0011	2	0374 PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA	20.000,00
3	3	90	48	00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
08	272	0008	2	0081 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
08	422	0010	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	216.419,49
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
3	3	50	43	00SUBVENÇÕES SOCIAIS	182.422,71
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	182.422,71
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	3.996,78
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.996,78
08	422	0010	2	0512 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	71.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	71.000,00
03FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL				6.300,00	
16	482	0013	2	0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	6.300,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL.	6.300,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.300,00
04FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				174.283,59	
08	243	0009	2	0475 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	105.783,60
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	64.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	64.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	21.383,60
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	21.383,60
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.400,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.400,00
08	243	0010	2	0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	68.499,99
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	6.800,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.800,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.699,99
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	31.699,99
05FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				119.253,56	
08	241	0009	2	0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	119.253,56
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	15.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.500,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.500,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.514,52
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.514,52
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.239,04
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	32.239,04
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				122.193,76	
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				122.193,76	
10	122	0014	2	0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.071,95
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.071,95
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	1.071,95
10	302	0018	2	0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO	102.400,00

PSICOSSOCIAL - CAP'S				
3	1	90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.400,00
01	0059	0120 0000	TRANSF. REC. UNIÃO	102.400,00
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL				
10	302 0018	2 0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO	18.721,81
ATENDIMENTO				
3	3	90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	18.721,81
01	0002	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	18.721,81
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			514.431,46
01SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			226.759,18	
12	122 0007	2 0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	25.536,75
3	3	90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.536,75
01	0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	25.536,75
12	361 0007	1 0191	APOIO ÀS ENTIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	176.668,58
3	3	50 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	176.668,58
01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	176.668,58
12	361 0007	2 0176	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	5.181,40
3	3	90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.181,40
01	0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	5.181,40
12	361 0007	2 0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.450,45
3	3	90 14 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.450,45
01	0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	12.450,45
12	364 0007	2 0139	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	6.922,00
3	3	90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.922,00
01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.922,00
02FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA				287.672,28
12	272 0007	2 0181	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	114.415,77
3	1	90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.415,77
01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.465,50
01	0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	105.950,27
12	361 0007	2 0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.352,96
3	1	90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.352,96
01	0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.352,96
12	365 0007	1 0035	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	153.367,44
4	4	90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	153.367,44
01	0019	0000	TRANSF. FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC. BÁSICA	153.367,44
12	365 0007	2 0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	17.536,11
3	3	90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	1.417,02
01	0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.417,02
3	3	90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.119,09
01	0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	16.119,09
11 SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				297.309,71
01SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			227.857,00	
13	392 0005	1 0038	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS CULTURAIS	50.000,00
4	4	90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
13	392 0005	2 0153	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	37.857,00
3	3	50 41 00	CONTRIBUIÇÕES	37.857,00
01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	37.857,00
13	392 0005	2 0154	GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	40.000,00
3	3	90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
27	812 0005	2 0161	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	100.000,00
3	3	50 41 00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
03FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL					7.700,00
13	391	0005	1	0095 PARAGENS	7.700,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700,00
01	0000	0004	0000	FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	7.700,00
04FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					213,91
23	695	0005	2	0247 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA TURÍSTICA	213,91
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	213,91
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	213,91
05FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE					61.538,80
27	811	0005	2	0299 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	50.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
27	812	0005	1	0044 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS	11.538,80
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.538,80
01	0024	0200	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO	11.538,80
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					3.403.341,17
01SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					3.088.844,96
15	451	0019	1	0058 DUPLICAÇÃO, ALARGAMENTO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	22.434,00
4	4	90	61	00AQUISICAO DE IMOVEIS	22.434,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.434,00
15	451	0019	1	0061 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES, ROTATÓRIAS E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO	380.049,02
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	380.049,02
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	380.049,02
15	451	0019	2	0187 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	185,58
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	185,58
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	185,58
15	451	0019	2	0190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	255.922,36
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.922,36
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.922,36
15	452	0019	2	0910 MANUTENÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00
3	3	67	83	00DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	2.400.000,00
01	0017	0000	0000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	2.400.000,00
26	782	0006	1	0460 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS	30.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
26	782	0019	1	0185 PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PMS - PATOS MUNICIPAL SECUNDÁRIA	254,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	254,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	254,00
02FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					314.496,21
15	512	0019	2	0203 BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	6.573,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.573,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.573,00
17	512	0019	1	0063 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL	237.857,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	237.857,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	237.857,00
17	512	0019	1	0072 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	70.000,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00
17	512	0019	2	0200 MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÓRREGOS	66,21
3	3	90	08	00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	66,21
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	66,21
13	SECR MUN AGRICULTURA,PECUÁRIA E DESENV SUSTENTÁVEL				25.176,94

01SECR. M. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.	176,94
20 122 0006 2 0225 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	176,94
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176,94
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	176,94
03FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL	25.000,00
20 605 0006 2 0231 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	25.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
01 0000 0023 0000 FUNDO MUN.DE DESENV. CEASA REGIONAL	25.000,00
14 SECR MUN DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	3.228,90
01FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3.228,90
26 452 0020 2 0479 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO ETRANSPORTE	1.228,90
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.228,90
01 0057 0000 0000 MULTAS DE TRÂNSITO	1.228,90
26 452 0020 2 0483 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	2.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01 0057 0000 0000 MULTAS DE TRÂNSITO	2.000,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 829.305,78 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 56.637-3 – PROHOSP (1446), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0055.0203.0000 no valor de R\$ 428.965,56 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
 II – nº 78.687-X – Atenção Farmacêutica Estadual (27684), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0055.0220.0000 no valor de R\$ 390.340,22 (trezentos e noventa mil trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos);
 III – nº 79.442-2 – Investimento SUS (1764), conta vinculada, referente aos recursos do Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0053.0100.0000 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
 Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
 Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº. 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.408.154,99 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.408.154,99
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.408.154,99
10 122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	557.442,05
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	407.442,05
01 0055 0227 0000 CUSTEIO DE LEITOS UTI COVID-19	407.442,05
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	150.000,00
10 272 0014 2 0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	104.174,04
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.174,04
01 0055 0201 0000COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	104.174,04
10 272 0014 2 0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	42.031,41
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.031,41
01 0055 0201 0000 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	36.052,89
01 0055 0202 0000 SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	5.978,52
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	664.886,00
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.767,54
01 0055 0201 0000 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	450.767,54

3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.785,62
01	0055	0201	0000	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	206.785,62
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.332,84
01	0055	0201	0000	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	7.332,84
10	302	0018	2	0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	39.621,49
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.621,49
01	0055	0202	0000	SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	39.621,49

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Resolução nº 7683, de 27 de agosto de 2021 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0227.0000;

II – Medida provisória nº 1062, de 9 de agosto de 2021, fonte 01.0054.0100.000;

III – Resoluções nº 6932, de 13 de novembro de 2019 e nº 6134, de 22 de fevereiro de 2018 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0201.0000;

IV – Resoluções nº 7023, de 16 de setembro de 2020 e nº 6952, de 4 de dezembro de 2019 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, fonte 01.0055.0202.0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de outubro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.717.429,78 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), acrescentando-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				2.092,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				2.092,00
04	122	0004	2	0481 OUVIDORIA	2.092,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.092,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.092,00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.831,74
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.831,74
04	124	0004	2	0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	1.015,57
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.015,57
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.015,57
04	272	0004	2	0011 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CGM	816,17
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	816,17
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	816,17
04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO				6.648,60
02	FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR				6.648,60
14	422	0004	2	0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	6.648,60
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.648,60
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.648,60
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				21.825,65
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				21.825,65
04	121	0003	2	0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	12.064,26
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.064,26
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.064,26
04	272	0003	2	0016 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEPLAN	3.799,07
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.799,07
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.799,07
15	127	0003	2	0197 REGULIZAÇÃO URBANA	5.962,32
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.021,42
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.021,42

3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.186,64
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.186,64
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	754,26
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	754,26
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					4.184,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					4.184,00
04	123	0003	2	0017	GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	4.184,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.184,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.184,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					27.760,68
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					23.525,41
04	122	0003	2	0022	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.095,34
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.095,34
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	12.095,34
04	122	0003	2	0030	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	7.112,46
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.907,38
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	6.907,38
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	205,08
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	205,08
04	272	0003	2	0031	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMA	4.317,61
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.317,61
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.317,61
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					4.235,27
06	181	0003	2	0039	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR E CIVIL	4.235,27
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	51,27
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	51,27
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.184,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.184,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					57.943,60
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					23.719,93
08	242	0010	2	0079	PROGRAMA PASSE LIVRE	2.791,22
3	1	90	11	00	ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.791,22
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.791,22
08	244	0011	2	0055	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.350,30
3	1	90	11	00	ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.350,30
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.350,30
08	306	0012	2	0071	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	1.046,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.046,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.046,00
08	306	0012	2	0418	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.808,67
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.762,67
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.762,67
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.046,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.046,00
08	363	0013	2	0450	CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	7.530,86
3	1	90	11	00	ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.530,86
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	7.530,86
22	243	0011	2	0477	PADARIA ESCOLA	3.192,88
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.989,45
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.989,45
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	203,43
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	203,43
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					18.977,35
08	244	0009	2	0289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.185,96
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.185,96
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.185,96
08	272	0008	2	0081	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.307,24
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.307,24
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.307,24
08	272	0008	2	0313	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.974,89
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.974,89

01	0056	0203	0000	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	5.974,89
08	422	0010	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	9.509,26
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.267,03
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.267,03
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.242,23
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.242,23
03	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL				5.653,94
16	482	0013	2	0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	5.653,94
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.653,94
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.653,94
04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				5.952,05
08	243	0009	2	0475 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.065,68
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.065,68
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.065,68
08	243	0010	2	0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.886,37
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.886,37
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.886,37
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				3.640,33
08	241	0009	2	0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	3.640,33
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.640,33
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.640,33
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.143.442,36
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.143.442,36
10	122	0014	2	0316 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMS	3.719,81
3	3	91	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.719,81
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.719,81
10	122	0014	2	0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	44.432,51
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.790,10
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	33.790,10
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.642,41
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	10.642,41
10	122	0018	1	0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	18.086,95
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.086,95
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	18.086,95
10	272	0014	2	0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	30.267,82
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.719,27
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	16.999,13
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	6.720,14
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.548,55
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	5.394,93
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	1.153,62
10	272	0014	2	0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	56.718,06
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.718,06
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	54.256,21
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	2.461,85
10	301	0015	2	0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	113.770,45
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.770,45
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	113.770,45
10	301	0015	2	0458 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	292.011,47
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.382,29
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	145.382,29
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.216,20
01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	146.216,20

3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,98
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	412,98
10	301	0015	2		0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	117.690,29
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.922,35
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	116.922,35
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	767,94
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	767,94
10	301	0015	2		0505 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE ODONT.-LRPO	19.310,91
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.314,66
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	17.314,66
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.996,25
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.996,25
10	302	0015	2		0511 MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	28.571,67
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.571,67
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	28.571,67
10	302	0018	2		0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	22.717,38
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.377,41
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	15.377,41
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.339,97
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	7.339,97
10	302	0018	2		0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	4.725,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.725,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	4.725,00
10	302	0018	2		0115 MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	121.035,91
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.321,18
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	111.321,18
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.668,73
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	8.668,73
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.046,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.046,00
10	302	0018	2		0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	233.222,05
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.282,47
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	225.282,47
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.939,58
01	0055	0206	0000		UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	7.939,58
10	303	0017	2		0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.245,61
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.245,61
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.245,61
10	305	0016	2		0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	14.595,69
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.371,16
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	12.371,16
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.224,53
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.224,53
10	305	0016	2		0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.763,76
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.763,76
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	14.763,76
10	305	0016	2		0125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	6.557,02
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.557,02
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	6.557,02

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.387.124,05
01SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.295,61
12 122 0007 2 0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	15.725,05
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.978,01
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.978,01
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.747,04
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	3.747,04
12 122 0007 2 0413 CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À EDUCAÇÃO	12.611,65
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.611,65
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	12.611,65
12 367 0007 2 0177 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	958,91
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	958,91
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	958,91
02 FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA	1.357.828,44
12 361 0007 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.172.190,81
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.171.780,73
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	905.419,46
01 0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	266.361,27
3 3 90 49 00AUXÍLIO-TRANSPORTE	410,08
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	410,08
12 365 0007 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	184.044,67
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.044,67
01 0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	184.044,67
12 365 0007 2 0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.592,96
3 3 90 49 00AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.592,96
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	1.592,96
11 SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	25.593,04
01SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	5.662,57
13 272 0005 2 0253 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	1.402,26
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.402,26
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.402,26
13 392 0005 2 0154 GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	2.474,96
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.474,96
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.474,96
13 392 0005 2 0440 ESTAÇÃO CIDADANIA CULTURA	1.785,35
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.785,35
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.785,35
03FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	19.930,47
13 391 0005 2 0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	19.930,47
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.930,47
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	19.930,47
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	13.751,14
01SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	13.751,14
15 122 0019 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	4.768,79
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.768,79
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.768,79
15 272 0019 2 0218 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	2.011,70
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.011,70
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.011,70
15 451 0019 2 0187 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	549,78
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	549,78
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	549,78

15	451	0019	2	0190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	339,82
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	339,82
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	339,82
15	452	0019	2	0204	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	864,21
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	864,21
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	864,21
26	782	0006	1	0460	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS	1.678,13
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.678,13
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.678,13
26	782	0006	2	0382	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	3.538,71
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.538,71
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.538,71
13					SECR MUN AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV SUSTENTÁVEL	1.290,41
01					SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.	1.290,41
20	272	0006	2	0377	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMAIRDS	1.290,41
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.290,41
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.290,41
14					SECR MUN DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	23.942,51
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	23.942,51
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.920,80
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.920,80
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.920,80
26	781	0020	2	0484	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	13.438,33
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.438,33
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.438,33
26	782	0020	2	0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	2.583,38
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.583,38
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.583,38

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.717.429,78 (dois milhões setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos):

02					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	27.057,83
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	27.057,83
04	122	0003	2	0004	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	27.057,83
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.839,40
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.839,40
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.218,43
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.218,43
05					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	60.400,92
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	60.400,92
04	272	0003	2	0016	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEPLAN	14.987,63
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.987,63
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.987,63
04	272	0003	2	0307	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEPLAN	45.413,29
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.413,29
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	45.413,29
06					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	10.262,79
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	10.262,79
04	123	0003	2	0017	GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	10.262,79
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.262,79
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.262,79
07					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	98.061,30
02					ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	98.061,30
04	122	0003	2	0037	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	70.307,48
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.267,17
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	48.267,17
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.040,31
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.040,31
04	122	0003	2	0043	CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - FÓRUM	27.753,82
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.753,82
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	27.753,82
08					SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.988,69
01					SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.013,80
08	272	0008	2	0515	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	11.013,80
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.013,80
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.013,80

02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.974,89
08 244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.974,89
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.974,89
01 0056 0203 0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	5.974,89
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.111.541,28
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.111.541,28
10 131 0014 2 0372 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO SUS	28.110,17
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.110,17
01 0059 0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	28.110,17
10 301 0015 2 0458 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL.	576.066,15
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	576.066,15
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	576.066,15
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	482.426,25
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	482.426,25
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	482.426,25
10 302 0018 2 0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP'S	16.999,13
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.999,13
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	16.999,13
10 302 0018 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	7.939,58
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.939,58
01 0055 0206 0000 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	7.939,58
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.357.828,44
02FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA	1.357.828,44
12 272 0007 2 0181 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	152.003,04
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
01 0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	50.000,00
3 1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.003,04
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	102.003,04
12 272 0007 2 0318 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	500.000,00
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	500.000,00
12 361 0007 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	184.044,67
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
01 0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	100.000,00
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.044,67
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	84.044,67
12 365 0007 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	250.000,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	250.000,00
12 365 0007 2 0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	271.780,73
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.361,27
01 0019 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	116.361,27
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.419,46
01 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	155.419,46
14 SECR MUN DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	35.288,53
01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	35.288,53
26 452 0020 2 0479 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	35.288,53
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.288,53
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	35.288,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de outubro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.128, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.138, de 18 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	400.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	400.000,00
10 302 0018 2 0518 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS EM SAÚDE	400.000,00
3 3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	400.000,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	400.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais):

01 CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	400.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	400.000,00
01 031 0001 1 0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDUNÁRIOS	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.575, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e do Comitê Cidade Resiliente (CCR) de Patos de Minas.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea "F" do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto no art. 16 da Lei 7.371, de 16 de agosto de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 4.452, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e do Comitê Cidade Resiliente (CCR) de Patos de Minas:

TITULARES	SUPLENTES
I- Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG): Lucas Ribeiro Maia	Matheus Deforme Zuliane
II - Da Secretaria Municipal de Saúde: Ana Carolina Magalhães Caixeta	Ana Paula Ferreira da Fonseca

III- Da Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Ambiental e Saúde:
Geise Carla Soares Marques -

IV- Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Jorgiane Suelen de Sousa Naiara Cruz Miúdo

V- Da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Paulo Henrique Fernandes Caixeta Kênio Ferreira da Silveira

VI- Da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:
Clarindo Silva Valéria de Melo Silva

VII- Da Secretaria Municipal de Planejamentos:
Hamilton Francisco da Silva Vinícius de Moraes Machado

VIII- Da Secretaria Municipal de Governo:
Carolina Filardi Tafuri -

IX- Do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Naiane Silveira Moreira Pereira Rone Carlos Clementino

TITULARES	SUPLENTES
X- Da 14ª Coordenadoria Regional do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER): Vinícius Vieira Sousa	Henrique Medeiros Pereira

XI-	Da Companhia Energética de Minas Gerais (GEMIG): Santo Luigi Cappuzzo	Emérito Ferreira Júnior	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
XII-	Centro Integrado de Comando e Controle/Defesa Civil de Patos de Minas: João Fernandes Caixeta	Ronaldo Fernandes Moreira	Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2021.
XIII-	Polícia Militar de Minas Gerais: Cap. PM Cícero Fernandes Canedo	CB. Kaio Gonçalves	Luís Eduardo Falcão Ferreira Prefeito Municipal
XIV-	Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres e Mudanças Climáticas (CEPED): Laurence Rodrigues do Amaral	-	Paulo Henrique Rabelo da Silveira Procurador-Geral do Município
XV-	Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente –(CODEMA): Vinicius Machado	Paulo Duarte	PORTARIA Nº 4.576, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. Cria comissão para acompanhamento dos processos de desapropriação de bens, indenização e dação em pagamento pelo Município, nomeia seus membros e dá outras providências.
XVI-	Da Câmara Municipal de Patos de Minas: Ezequiel Macedo Galvão	Baltasar Pedro de Brito	O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;
XXVII-	Da Polícia Ambiental: 1º Ten.PM Vinicius de Moraes	2º Ten. Adriana Kely Correa Sobrinho	Considerando o disposto no inc. V do art. 12 da Lei Orgânica do Município, o qual prescreve que compete ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e especialmente desapropriar, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, nos casos previstos na lei federal;
XXVIII-	Da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Daniel Azevedo Mota	Paulo Rosa	Considerando o disposto no inc. XXIV do art. 5º e no § 3º do art. 182 da Constituição Federal, bem como o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
XIX-	Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER): Henrique Queiroz Borges	Fernando José da Silva	Considerando a necessidade de condução dos processos de desapropriação, em especial no tocante à indenização dos desapropriados, seja em dinheiro ou através do instituto da dação em pagamento de outros bens de propriedade do Município;
XX-	Da Organização de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Patos de Minas: Dionísio Alberto de Brito	-	RESOLVE:
XXI-	Do Conselho Municipal de Segurança Pública de Patos de Minas (CMSPPM): Fláusio Olivieri	Takao Enardo Fujimoto	Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento dos Processos de Desapropriação, Indenização e Dação em Pagamento de bens de interesse do Município, com as seguintes atribuições: I – receber o processo contendo o pedido de indenização decorrente de desapropriação de bens pelo Município; II – avaliar o pedido de indenização e indicar para o Executivo Municipal a melhor forma de composição da indenização; III – no caso de indenização por dação em pagamento de outros bens de propriedade do Município, praticar todos os atos para a conclusão do processo, no que se inclui: solicitar a avaliação dos bens envolvidos, pedir informações às Secretarias Municipais e outros órgãos pertinentes, encaminhar o processo para análise do COMPUR e tomar outras medidas correlatas.
XXII-	Do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Unidade de Patos de Minas (DNIT): Oswaldino dos Reis Rosa	-	Art. 2º Nomear os seguintes membros para, sob presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão: I – Marina da Mota Pereira, TNS/Engenheiro Civil, matrícula nº 26.015; II – Hamilton Francisco da Silva, Engenheiro Civil/Especialista Auditoria, Avaliação e Perícias – Secretário de Planejamento, matrícula 30.903; III – Márcio Santos Batista, Procurador do Município, matrícula nº 30.855; IV – Rogério Borges Vieira, TNS/Engenheiro Civil/Especialista Auditoria, Avaliação e Perícias, matrícula nº 5009. V – Marcelo Ferreira Rodrigues, TNS/Arquiteto e Urbanista, servidor público aposentado.
XXIII-	Da Polícia Civil de Minas Gerais: Flávio Henrique da Costa Luciano	Saulo Santos	§ 1º O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
XXIV-	Do Conselho Integrado do Meio Ambiente (CIMA): Ivanildo Alves Zica	José Maria de Resende	§ 2º Ao final de cada processo a Comissão deverá emitir relatório final, com a indicação das providências a serem tomadas pela autoridade competente para sua conclusão.
XXV-	Do Instituto Estadual de Florestas (IEF): Luciana Esteves da Fonseca	João Felipe de Sousa Amâncio	Art. 3º Determinar aos titulares das Secretarias Municipais que sejam oferecidos à Comissão todos os recursos indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
XXVI	Do Exército Brasileiro – Tiro de Guerra 04013 – Patos de Minas: -	Sub Ten. Aurélio de Moura	
XXVI I-	Da Superintendência Regional de Saúde (SES): Noemi Portilho	Maria de Fátima Braz	
XXVI II-	Do Conselho Municipal de Políticas Urbanas de Patos de Minas (COMPUR): Marcelo Vilela Ferreira	Antônio Teles da Silva	
XIX-	Da Faculdade de Patos de Minas (FPM): Michele Cardoso Balbino	Jonas Júnior	
XXX-	Do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM): Patrícia Antunes dos Reis	Adalberto Vieira	
XXXI-	Da Companhia De Saneamento De Minas Gerais (COPASA): Fernando Eugênio Corrêa	Júlio César Caetano da Silva	
XXXII-	Da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Patos de Minas: Pedro Luiz Lima Bertarini	Peterson Galdolfi	
XXXIII-	Do Hospital Regional Antônio Dias (HRAD): Valéria Costa Queiroz		
XXXIV-	Do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE): Naiara Rodrigues Marra	Ana Carolina Pereira Ribeiro	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.577, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e o(a) secretário(a) dos respectivos conselhos do FASERV para o Biênio 2021-2023.

O Prefeito do município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.079, de 19 de julho de 2021;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 151.873, de 17 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para constituírem o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e o(a) secretário(a) dos respectivos conselhos do Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV para o Biênio 2021-2023:

TITULARES	SUPLENTES
I -CONSELHO ADMINISTRATIVO:	
Neli Queiroz de Magalhães Presidente	Edgar Medeiros de Jesus
Inês Rosária Firme Vice-Presidente	Eder Teixeira Piau
Welington Martins de Oliveira	Vera Lucia Pereira
TITULARES	SUPLENTES
II -CONSELHO FISCAL:	
José dos Reis Trindade Presidente	Vani Aparecida Gomes Sobrinho
Alessandra Cristina Ávila Araújo Vice-Presidente	Ana Carmen Rocha
Aline Ferreira Alves	Belchior Paulino de Andrade

III - SECRETÁRIA DOS RESPECTIVOS CONSELHOS:
Michele Dias Fiusa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de novembro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – 14º Termo aditivo ao Contrato nº 150/2019 Concorrência nº 010/2019 Contratado (a): B.M.SILVA CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 31/03/2022 e de execução do objeto do contrato até 31/12/2021 Data de Assinatura: 29/10/2021 - Patos de Minas. LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 13/2021, 14/2021, 15/2021 e 16/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pães, refrigerantes, rosquinhas, salgados diversos, biscoitos variados, etc) destinados ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021, encontram-se no site oficial do Município:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 22 de novembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 011/2021 e 012/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (presunto, coxa e sobrecoxa de frango, carne bovina, carne suína, peito de frango, bacon, etc) encontram-se no site oficial do Município:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 22 de novembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 17/2021, 18/2021 e 19/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, queijo tipo minas, leite, iogurte e polpa de frutas) destinados ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, encontram-se no site oficial do Município:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 22 de novembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2020 e 024/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, encontram-se no site oficial do Município:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 22 de novembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, extrato de tomate, macarrão, óleo, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021, os itens 44426, 44427 e 42663 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 22 de novembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 032/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021 o item 42661 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 22 de novembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA SERRALHERIA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 06/12/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/12/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacao/es/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações,

junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 17 de novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	03.054.924/0001-69	4959/00076/2021
JOA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	03.054.924/0001-69	4959/00077/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 18/11/2021
Data de desafixação: 02/12/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS MG torna público o interesse em aderir as Atas de Registro de Preços nº 14/2021-II e 14/2021- III decorrente do Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 023/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, para aquisição 20,86 m de adesivos personalizados para portas, 4,5 metros de placas de identificação para áreas externas e 9,36 metros de placas de identificação para portas para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e na Clínica de Especialidades Médicas, no valor total de R\$ 3.558,11 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Fornecedores: GINC ARTES LTDA e RC PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Assinadas em: 29/09/2021. Validade: 29/09/2022. Patos de Minas, 22 de novembro de 2021, Luís Eduardo Falcão Ferreira/ Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2021 PROC.213/2021. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e as ressalvas do parecer da controladoria, ratifico o parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconheço no presente caso a inexigibilidade por credenciamento nº 017/2021 para contratação da empresa CONSULTÓRIO MÉDICO DE IMAGENS COELHO E

GUIMARÃES LTDA para prestação de serviços de ressonância magnética aos usuários do SUS Patos de Minas, sob o regime de credenciamento ao Chamamento Público 135.157/2021. Patos de Minas 22 de novembro 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta- Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 119/2021 – Proc. nº 198/2021 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para cumprimento de mandados judiciais e câmara técnica, em favor dos licitantes: GUSTAVO VEIGA LTDA para o lote 01 com o valor total R\$17.670,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta reais); CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes 02, 03 e 04 com valor total de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA para os lotes 05 e 06 com valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 22 de novembro de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata de nº. 371 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, realizada no dia 14 (quatorze) de setembro de dois mil e vinte e um, às 13:30h, através de videoconferência com a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata da reunião realizada dia 26/08/2021; 2. Processos 334/2018 e 3113/2019; 17343/2018 e 14804/2019 da entidade Associação Vem-Ser (utilização de saldo do Fundo do plano de trabalho conforme processo 334/2018 no plano de trabalho 17343/2018); 3. Ofício CREAS – Inclusão de adolescentes das medidas de proteção no Projeto “Vida dos Jovens” da Associação Vem-Ser; 4. Ofício Escolinha Tia Edna – retorno das atividades. A reunião foi presidida pela Presidente Sirlânia de Oliveira Aular, representante da Controladoria, mas ela ainda não estava na reunião. Sirlânia então passou a palavra para Alessandra Cristina Ávila Araújo, Assistente Social e Coordenadora do CREAS, passando ao item 3 da pauta. Alessandra se apresentou e passou à leitura do Ofício 24/CREAS/SMDS - 2021 – Inclusão de adolescentes das medidas de proteção no Projeto “Vida dos Jovens” da Associação Vem Ser. Após a leitura, relatou que todos os adolescentes do projeto têm sido encaminhados pelo juiz que tem aplicado diversas medidas de advertência e inclusive a internação, entretanto, explicou que o número de adolescentes para as medidas socioeducativas está baixo, por isso, gostaria de incluir os adolescentes encaminhados para as medidas de proteção no Projeto “Vida dos Jovens” enquanto tiver vagas disponíveis. Relatou que alguns adolescentes destas medidas que têm perfil para as socioeducativas e ponderou que não pode solicitar ao juiz que encaminhe para as mesmas. Fabiana pediu para que ela explicasse novamente e Alessandra o fez e ressaltou que isso seria feito enquanto o juiz não encaminhasse novos adolescentes, todos que forem encaminhados para as medidas socioeducativas serão incluídos no projeto da entidade. Alessandra disse que como é projeto do FIA e ele é direcionado às medidas socioeducativas, o Conselho tem que estar ciente dos encaminhamentos que o CREAS fará para a entidade, por isso está passando para a aprovação. Fabiana relatou que não vê problema, mas disse para ouvir os demais Conselheiros. Renata ponderou que não vê que não possa, apenas pergunta por que eles vão para a Vem-Ser apenas até surgir outro adolescente para ocupar a vaga? Coloca se não seria mais viável que ficassem até o final do projeto em dezembro e posteriormente retornam ao CREAS para não picar o atendimento. Sirlânia fala que a Associação Vem-Ser quer trabalhar com os adolescentes, sendo que os técnicos já estão disponíveis e a preocupação é que não fiquem ociosos se não conseguirem preencher as vagas que foram limitadas aos que são encaminhados pelo CREAS. Isso não significa que vão dispensar esses adolescentes, eles vão permanecer na Associação, quando a Alessandra falou só enquanto tiver as vagas, não vai dispensar os adolescentes. Se ficar um número elevado pode colocar eles no serviço de convivência da entidade ou em outros projetos, jamais vão dispensar esses adolescentes dessa forma. Questionada, Renata relatou que está no Menino de Papel no Lar de Paulo e disse que a preocupação dela é dispensar o adolescente, caso cheguem mais, ela não acha legal devolver eles para o CREAS e sim que deveriam continuar e completar o projeto na Vem Ser, acredita que não há proibição na lei. Depois faria uma análise, se teriam condição de continuar no CREAS ou noutra entidade, mas tem que fazer uma análise de quem tem condição de continuar na Vem Ser, que é um espaço no centro, ambiente neutro e ficaria mais fácil para organizar os horários para não haver encontro de adolescentes de bairros diferentes nos mesmos horários. Alessandra informou que hoje só tem adolescentes do CRAS III referentes a Jardim Quebec, Coração Eucarístico e CRAS II referentes a Alto

Colina e Alto da Serra, Colina e CRAS IV mas o adolescente está trabalhando. Sirlânia disse que estão trabalhando com a Rede Cidadã que também vai trabalhar um projeto muito bacana com eles e quem quiser conhecer mais a fundo, estão de portas abertas para receber a quem deseje conhecer o projeto, ontem já foi realizada uma reunião on-line no qual estão organizando a logística para atender da melhor forma esses adolescentes. Quando pensaram na oferta, pensaram que a Vem Ser está bem central, ressaltou que Renata tem uma experiência muito grande nessa Área. Sirlânia pede aos Conselheiros que se tiverem alguma dúvida ou questionamento, que se manifestassem. Carolina pergunta se ficarão os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e também as crianças e adolescentes das medidas protetivas? Alessandra diz que sim, porém, os atendimentos não serão no mesmo dia e horário, vai ser organizado conforme a disponibilidade de cada um. Carolina então pondera que a única preocupação é pelo público das medidas socioeducativas quanto ao espaço, não é segregar, mas sim o cuidado de proteção mesmo para as crianças e adolescentes que estão com medidas de proteção. Alessandra relata que estão preocupados porque que a equipe entende que estão chegando muitos casos que seriam para as medidas socioeducativas do que propriamente medidas de proteção, mas quem determina é o juiz. Os adolescentes que querem encaminhar têm o perfil para as medidas socioeducativas, por isso, querem o parecer dos Conselheiros para depois não der problemas na hora da prestação de contas. Carolina questiona se o Ministério Público também entende dessa forma, se para eles está certo e Alessandra diz que encaminhou e-mail, mas ainda não recebeu o retorno, mas assim que isso acontecer, apresenta ao Conselho. Sirlânia pergunta se podem passar para a votação e Carolina agradece. Renata disse que com relação à medida socioeducativa na Vem-Ser, pensa que não vão dar problema, pois estes adolescentes respeitam o Doutor Paulo e Sirlânia sabe disso, é mais fácil eles se comportarem com ela que no CREAS. Sirlânia disse que como foi ele que trouxe o projeto para Patos de Minas então tem que ter um respeito muito grande e Doutor Paulo abraça essa causa. Renata disse que não está colocando defeito e sim como ponto positivo. Sirlânia disse que já acolheu muito esses adolescentes e acredita muito na Sistemica, está trazendo para esse projeto uma pessoa muito bacana, que é a Rita Onesco que vai trabalhar com eles e as famílias e Alessandra está providenciando abordagem com as famílias. Após os esclarecimentos, os Conselheiros aprovaram o encaminhamento dos jovens das medidas protetivas para participarem do projeto na Vem-Ser e Sirlânia agradeceu a Alessandra. Sirlânia passou a palavra para Thayse para discutir sobre os Processos 334/2018 e 3113/2019; 17343/2018 e 14804/2019 da entidade Associação Vem-Ser (utilização de saldo do Fundo do plano de trabalho conforme processo 334/2018 no plano de trabalho 17343/2018). Ela disse que fez a análise de dois processos antigos da Associação Vem Ser, relatou que houve fusão de recursos, enquanto estava vigente um dos convênios, foi protocolado outro. Então, durante um mês, ficaram recursos de dois convênios ao mesmo tempo, e naquela época, estava sendo regulamentado. Entenderam que houve gastos dessas despesas e complicado para a entidade separar as despesas. Fabiana pergunta se esses processos passaram pela Procuradoria e Thayse disse que não passaram porque são da alçada do Conselho conforme lhe foi orientado e Fabiana disse que entendeu. Sirlânia explica que o recurso caiu ao mesmo tempo, fundiu os dois montantes e a entidade não gastou nada fora do projeto de trabalho e que o saldo foi zerado. Se os Conselheiros aprovarem hoje na plenária, os processos vão ser arquivados, a Comissão já esteve na Associação Vem Ser e aprovaram e agora trouxe para o Conselho aprovar. Thayse disse que está tudo documentado e que houve o gasto dentro do que estava especificado. Fabiana disse que entendeu perfeitamente. Sirlânia pede para quem tiver dúvidas se manifestar, ponderou que Thayse está trabalhando e quer muito finalizar estes processos antigos de todas as entidades. Após o exposto, a plenária aprovou a solicitação. Depois, a Presidente passou à apreciação da ata da reunião realizada dia 26/08/2022, que foi previamente encaminhada a todos os participantes, sendo a mesma aprovada. Prosseguindo, Sirlânia explica o ofício da entidade Escolinha Tia Edna que informa sobre o retorno das atividades, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Sem mais para o momento, redigi esta ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Cristina Teixeira da Cunha e Castro, Agente Administrativo da Secretaria Executiva, bem como por Sirlânia de Fátima Barbosa e Carvalho Matos, Presidente do CMDCA, sendo em seguida, anexada lista de presença dos participantes.

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS

Presidente do CMDCA

Ata de nº. 372 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, realizada no dia 14 (quatorze) de outubro de dois mil e vinte e um, às 13:30h, através de videoconferência com a seguinte pauta: 1. Posse de Conselheiros conforme Portaria número 4.555, de 14/09/2021; 2. Apreciação da ata da reunião realizada dia 14/09/2021; 3. Recomposição das Comissões de Monitoramento e de Políticas Públicas; 4. Informações sobre audiências que serão realizadas dia 18/10/2021. A reunião foi presidida pela Presidente Sirlânia de Fátima Barbosa e Carvalho Matos que iniciou a mesma convidando a todos para fazerem uma oração, depois passou à pauta. Em seguida, a Secretária Executiva fez a leitura da Portaria número 4.555 de 14/09/2021 em que foram nomeados para o Conselho os seguintes representantes: Franciele Aparecida Ferreira de Sousa (Titular) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS em substituição a Adriane Patricia de Queiroz Ferreira; Eliane Alves Silva (Titular) e Márcia Helena Amâncio (Suplente) da Secretaria Municipal de Educação, sendo que Eliane que antes era Suplente assume como Titular em substituição a Elis Regina de Araujo e Márcia assume a suplência; Tatiana Paula de Magalhães Dias (Titular) e Gabriela Lara de Couto (Suplente) da entidade Rede Cidadã em substituição a Pedro Henrique de Souza Pereira (Titular) e Yuri Teófilo Caixeta (Suplente) da entidade Amigos da Criança e do Adolescente João

e Maria. Após a leitura, a Presidente empossou as Conselheiras e agradeceu àqueles que saíram, em especial a Adriane pela excelência e carisma. Em seguida, a ata número 371 do dia 14/09/2021, que foi previamente encaminhada aos Conselheiros, foi aprovada. Prosseguindo, Sirlânia mencionou a participação de Doutor Júlio Alves Caixeta Júnior, Professor no Curso de Direito da Faculdade de Patos de Minas – FPM. Ele agradeceu e disse que está à disposição para suporte jurídico ao Conselho. A Presidente relatou que queria a presença da Assessoria Jurídica da FPM e que foi sugestão do Promotor Doutor Paulo Henrique Delicole para que tenham apoio jurídico, além do suporte do município, devido à grande demanda das entidades. Segundo Dr. Júlio, a FPM tem a Clínica Jurídica que presta assessoria às entidades sem fins lucrativos como a Vem-Ser e a ASPAA, sendo que auxiliou aquela na elaboração de outro Estatuto e também notificou o Conselho de Contabilidade sobre a atuação de profissional para com a organização e agora auxiliará na elaboração do Regimento Interno. Segundo ele, trata-se de atividades que realiza junto com os alunos na prática jurídica de colaboração. Cleide agradeceu, pois a entidade Esperança Azul tem recebido auxílio na elaboração do Estatuto e do Regimento Interno. Sirlânia relatou que o Estatuto da Vem-Ser ainda será aprovado pela nova diretoria e agradeceu a Doutor Júlio, ela ressaltou que as entidades precisam agendar o atendimento, sendo esclarecido por ele que devido ao período de férias, precisam de prazo para que os professores avaliem o trabalho dos alunos para que tudo fique conforme a legislação. Solicitado pela Presidente, ele informou que o e-mail para contato é julio.caixeta@faculadepatosdeminas.edu.br e disse que foi repassado questionário à entidade Vem-Ser, sendo que o mesmo serviu para produzir o Estatuto e realizar as alterações necessárias. Quanto às demais entidades, é preciso marcar reunião para que se conheça as necessidades e lembrou que os alunos desenvolvem atividades voluntárias até o sétimo período e que, a partir deste, precisam cumprir carga horária obrigatória, por isso, podem agendar para que possam ver as demandas e trabalhar de forma conjunta. Em seguida, Sirlânia questionou quanto à participação do Conselho no orçamento do município e questionou Doutor Júlio se na próxima reunião ele poderia participar e auxiliar quanto ao tema. Doutor Júlio disse que o orçamento é aprovado de forma anual e acredita que o próximo já esteja rodando, pois tudo precisa ser aprovado pela Câmara e ponderou que precisaria dar uma olhada no projeto de lei para ver se tem inclusão de gastos com as associações. Sirlânia questionou Franciele, representante da SMDS no Conselho, que é Gerente Administrativa e responsável pela área financeira da Secretaria. Franciele então informou que o planejamento iniciou em agosto e está de acordo com as possibilidades, que enviou versão à Secretaria de Orçamento, mas ainda não houve retorno e aguarda resposta até amanhã quando o projeto de lei deve seguir para a Câmara e Júlio sugeriu que pegue cópia para que possa conhecer. Sirlânia relatou que respondeu sobre a participação do Conselho no orçamento em relatório solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado e ficou em dúvida e Franciele esclareceu que o Conselho participa através do Plano de Ação e Aplicação, talvez de forma indireta. Segundo Franciele, as ações serão consideradas e espera atender todas as demandas, inclusive do Conselho Tutelar e que seja aprovado da melhor forma possível. Sirlânia disse que foi uma conquista o apoio de Doutor Júlio e lhe agradeceu pela presença, bem como o apoio de Franciele. Novamente, ele disse que as entidades podem agendar reunião e a Presidente ponderou que sabe que será grande ganho para o Conselho. Em seguida, a Secretária Executiva informou que não haveria a recomposição das Comissões, pois antes seria realizada uma capacitação sobre as atividades de cada uma. Depois, Sirlânia solicitou que Doutora Fabiana informasse sobre as três audiências que o Conselho foi convocado para participar no dia 18/10/2021, ela então disse que o primeiro processo seria sobre a audiência do FIA que deliberou sobre o dinheiro que estava parado acredita que queiram explicação sobre o Plano de Ação e Aplicação 2022. Quanto à segunda audiência seria sobre a infraestrutura física, contábil e jurídica do CMDCA e a terceira é sobre o CAPSi. Doutora Fabiana ponderou que Sirlânia deveria estar presente, bem como Franciele e informou que ela e Doutor Paulo participaram, sendo que as audiências serão on-line. Fabiana disse que é tudo técnico, por isso, precisa de quem conheça quanto a parte contábil, pois talvez queiram saber se há suporte. Franciele se disponibilizou a participar junto com Jorgiane. Sirlânia questionou se não fariam reunião on-line antes de ir para a audiência e Fabiana disse que não. Foi relatado pela Secretária Executiva que a questão do CAPSi é demanda antiga e Fabiana acredita que estão revisitando os processos devido à mudança de Gestão. Sirlânia solicitou a presença da Secretária Executiva nas audiências, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Sem mais para o momento, redigi esta ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva, bem como por Sirlânia de Fátima Barbosa e Carvalho Matos, Presidente do CMDCA, sendo em seguida, anexada lista de presença dos participantes.

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS

Presidente do CMDCA

Ata de nº. 373 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e vinte e um, às 09:00h, através de videoconferência com a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata número 372 da reunião realizada dia 14/10/2021; 2. Edital de Chamamento Público de Chancela 01/2021. A reunião foi presidida pela Presidente Sirlânia de Fátima Barbosa e Carvalho Matos que iniciou a mesma convidando a todos para fazerem uma oração, depois passou à pauta. Em seguida, a Secretária Executiva fez a leitura da ata número 372 do dia 14/10/2021, sendo a mesma aprovada. Prosseguindo, Sirlânia questionou se o projeto de lei do

orçamento será conhecido pelo Conselho antes de ser enviado à Câmara e Franciele disse acreditar que consiga enviar o mesmo ao Conselho, contudo, não sabe como a análise será feita. A Presidente então relatou que Doutor Júlio pediu para ver o documento e Franciele disse que o recurso vem do Legislativo que inclui as subvenções. Quanto ao FIA, os valores previstos dependem da previsão de arrecadação, que consegue prever repasses de cofinanciamento apenas para as entidades com serviços cofinanciados. Logo após, Carolina passou à leitura da Minuta do Edital de chancela, sendo relatado por ela que, quanto aos prazos, haveria o auxílio de Dra. Fabiana, Franciele e Jorgiane. Carolina sugeriu às entidades, que devido ao prazo exíguo, procurem empresas parceiras para realizar a destinação, caso o Edital seja aprovado e Cleide relatou que está esperando a liberação dos recursos da chancela anterior e que o atraso prejudica o Conselho perante as empresas que destinaram. Neste momento, a Secretária Executiva informou que o processo está na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, após a liberação dos recursos ter sido aprovada pelo Conselho e que o projeto deve ser reestruturado e apresentado ao CMDCA. Cleide disse que a empresa quer retorno e as dificuldades criam empecilho, por isso, é preciso critério e cuidado. Sirlânia disse que foram criadas todas as ferramentas para que recebam e lembrou que o projeto deve ser atualizado conforme os Eixos do Plano de Ação e Aplicação, que o processo já foi encaminhado e seguiu para resolução. Cleide disse que a decisão não chegou na entidade, por isso, quer receber a ata. A Presidente então pediu para que a Secretária Executiva encaminhe a ata e a Resolução para a entidade, ponderou que os vinte por cento irão para o Fundo e em meados de novembro lançará novo edital e conta com o município para que consigam seguir adiante. Neste momento, Carolina mencionou que algumas entidades não conhecem bem a questão das chancelas, que a Confederação Nacional dos Municípios fez live junto com a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE, abordando o Fundo do Idoso e falando sobre a importância da chancela. Segundo ela, a na maioria dos editais, os investidores estão exigindo projetos cancelados para trazer transparência e cada vez mais o assunto tem sido muito debatido. Carolina relatou ouvir que no processo de chancela, a entidade precisa conseguir o dinheiro primeiro, mas que apenas após a chancela é que se vai em busca dos investidores sociais. Segundo ela, o edital atual se baseia no edital de Belo Horizonte e quando os empresários entenderem que podem investir em projeto do município e receber na restituição do imposto de renda, não faltará recursos e tanto Pessoa Física quanto Jurídica podem destinar. Neste momento, Franciele mencionou a existência de processo no Ministério Público apontando a ilegalidade dos artigos 12 e 13 da Resolução número 137 do CONANDA e questionou se há alguma decisão jurídica sobre isso. Carolina disse que o processo está tramitando, mas está suspenso. Ela ponderou que o entendimento é que os artigos foram considerados ilegais por entenderem que seria verba destinada, que não existiria controle do Conselho; porém o CONANDA entende que a transferência atende o Diagnóstico e o Plano de Ação/Aplicação e principalmente passa por edital de chamamento público, acompanhando o que é prioritário no município. Dessa forma, o CONANDA entende que há validade jurídica. Franciele questiona quando houve a suspensão do processo e Carolina disse que durante participação em uma live, enviaram atualização do processo e que, hoje, juridicamente está permitido, que iria encaminhar à Procuradoria. Franciele disse que é importante encaminhar porque é preciso que conheçam, pensa que é legal porque Belo Horizonte fez o edital, e ressaltou a importância de compartilhar com a Procuradoria. Sirlânia relatou que em capacitação, foi explicado conforme Carolina mencionou, mas que encaminhar o documento para o jurídico será excelente. Ela disse que a CEMIG e a COPASA estão cobrando o certificado de chancela. Elizete disse que é preciso verificar quanto a dotação orçamentária com Clarindo porque na época isso foi feito e Franciele relatou que o recurso ainda vai entrar e se isso acontecer, faz o excesso de arrecadação. Quanto ao prazo, Franciele disse que a aprovação pela plenária deveria ter sido antes, contudo, Sirlânia disse que não estava dando certo para a Comissão se reunir, só foi possível finalizar o documento ontem, que está muito corrido. Fabiana então pediu para que Carolina lhe envie a documentação. Em seguida, Carolina voltou à leitura da Minuta. Aparecida Santos questionou se haveria impedimento devido ao período eleitoral e Carolina disse que o Fundo é específico e isso não interfere, além disso, a eleição não será em nível municipal. Após as alterações, o documento foi aprovado pela plenária e seguirá via processo para a Procuradoria para que seja emitido parecer jurídico até dia 03/11/2021, e se aprovado, será publicado dia 04/11/2021. Sirlânia agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Sem mais para o momento, redigi esta ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva, bem como por Sirlânia de Fátima Barbosa e Carvalho Matos, Presidente do CMDCA, sendo em seguida, anexada lista de presença dos participantes.

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 017/2021

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 14 (quatorze) de outubro de 2021 às 13:30h através de videoconferência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20;

RESOLVE:

Art. 1º Empossar os Conselheiros conforme Portaria número 4.555 de 14/09/2021.
Art. 2º Aprovar a ata do CMDCA nº 371, reunião realizada dia 14/09/2021.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas – MG, 14 de outubro de 2021.

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 018/2021

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 às 13:30h através de videoconferência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata do CMDCA nº 372 da reunião realizada dia 14/10/2021.

Art. 2º Aprovar edital de chancela nº 01/2021 e encaminhar o mesmo para a Procuradoria para emissão de parecer jurídico.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas – MG, 29 de outubro de 2021.

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 019/2021

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2021 às 13:30h através de videoconferência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata do CMDCA nº 373 da reunião realizada dia 29/10/2021.

Art. 2º Definir que a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Sociedade Civil no Conselho fique assim composta: Márcia Avila de Moraes para Presidente; Maria Abadia de Oliveira para Secretária e Sandra Maria Caixeta Silva para Mesária.

Parágrafo único Todo o processo será acompanhado pela Presidente do Conselho em sua ausência pela Vice-Presidente.

Art. 3º Aprovar o Termo Aditivo solicitado pela entidade Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna ao Termo de Colaboração número 04/2021.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Patos de Minas – MG, 11 de novembro de 2021.

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO	
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.	
DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.	